



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0616/2020

Alcides Galli foi um grande metalúrgico de 1968 a 1991, apesar de toda sua dedicação na indústria que trabalhava o mesmo carregava consigo um diferencial de grande perspectiva de vida, voltado ao meio esportivo, em especial o Futebol Amador.

Este diferencial se dava pelo fato de ter sido um dos fundadores e presidente de um Clube de Futebol da sua região na zona leste de São Paulo. Lá no bairro do Jardim Planalto fez história no meio, além de ter exercido importante papel de líder comunitário, sempre preocupado com as pessoas ao seu redor.

Diante de tamanha paixão pelo futebol, aos poucos ele com seu espírito de empreendedor e de grande personalidade, passou a observar as necessidades e carência no meio futebolístico, diante daquela paixão e visando um futuro promissor para sua família, o mesmo fundou a Indústria SEVGALLI DE TROFÉUS.

O Sr. Alcides Galli a partir da saída do seu sócio na empresa, ingressou no contrato social da aquela que nunca lhe abandonou, sua esposa, fazendo assim uma alteração no contrato social já existente, colocando assim, a Sra. Maria Aparecida Galli como nova sócia e parceira na sua vida pessoal e profissional, dando início a uma nova fusão e melhoramento naquele sonho que se tornou realidade.

Hoje não há uma pessoa em toda região e bairros vizinhos que não exalte a vida do saudoso Cidão, como era chamado, e reconheça seu trabalho pela comunidade e pelo esporte.

A Praça inominada da qual pretendemos denominar é localizada bem em frente ao local onde o homenageado cresceu, por isso a iniciativa é de interesse coletivo e de todos que puderam ter o privilégio de conhecê-lo, incluindo esta proponente a quem mantinha amizade estreita e fiel, tendo deixado muitas saudades dos momentos inesquecíveis de convívio.

Alcides Galli foi casado com Maria Aparecida Destefano Galli, e deixou 3 filhos, Meire Aparecida, Alcides e Wagner.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida visto que se reveste de interesse público."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.